



## **INDICAÇÃO Nº 6808, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador se digne, através dos órgãos competentes, autorizar a liberação de recursos financeiros para construção do Centro de Operações Integradas (COI) no município de Cachoeira Paulista.

### **JUSTIFICATIVA**

Ressaltamos que a criminalidade é um grave problema cotidiano, em especial sendo a região Metropolitana do Vale do Paraíba umas das mais perigosas do estado paulista, havendo uma necessidade de um olhar profundo por parte das administrações públicas.

O funcionamento do COI beneficiaria a população de 35 mil habitantes de Cachoeira Paulista, fazendo a prevenção primária, coibindo delitos, ou mesmo após fato ocorrido, seja utilizado o COI no trabalho de investigação de polícia judiciária, transformando assim, Cachoeira Paulista numa cidade mais tranquila e ordeira.

Assim, estamos apresentando esta Indicação apelando ao Executivo Estadual que libere recursos para que o município de Cachoeira Paulista possa enfrentar com maior efetividade a violência, assim garantindo o bem estar e segurança da população.

Sala das Sessões, em 01/09/2021.

a) Rodrigo Gambale